



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 15 DE 28 DE AGOSTO DE 2.024, que “dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício de 2.025.”

Venho por meio deste, tempestividade, apresentar proposta de emenda ao Projeto de Lei Ordinária que trata sobre o orçamento do município de Andradas para o ano de 2.025, acreditando que essa proposta virá a somar mais benefícios para a cidade.

1 – Retirar R\$300.000,00 (trezentos mil reais) da **Reforma Ampliação de Prédios Municipais**, da dotação n.º **02.10.01.04.122.6009.1039.4.4.90.51**, da ficha (836) referente às **Obras e Instalações**;

2 – Adicionar R\$300.000,00 (trezentos mil reais) em **Aquisição, Construção, Reforma e / ou Ampliação – Sede da Unidade de Bem-estar Animal**, da dotação n.º **02.07.01.18.542.5001.1161.4.4.90.51** ficha (405) referente: à **Obras e Instalações**;

Justificativa: A apresentação da presente Emenda ao Orçamento para o ano de 2.025 se justifica na necessidade de se realizar obras de reforma e ampliação da sede da Unidade de Bem-estar Animal, sendo de extrema importância sua concretização para fomentação das ações que visam a Proteção Animal em Andradas.

Atenciosamente,

Andradas, 01 de outubro de 2.024.

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 991

01 OUT 2024


Encarregado


Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Vereador